sário o seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento desta notificação para a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental

Auto de Infração Ambiental nº: 266933/2012

Autuado: Lucas Alves de Lima RG: 44.683.083-5 Município: Piracicaba - SP

Recurso: 1ª Instância Resultado: Deliberou-se pela manutenção da infração. Fica cancelada a penalidade de multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e aplicada a penalidade de ADVERTÊN-CIA. Fica Vossa Senhoria ciente de que deverá comparecer junto ao centro Técnico Regional I, no prazo de 30 dias para a adoção de procedimentos necessários ao saneamento da irregularidade

objeto da presente autuação. Auto de Infração Ambiental nº: 268102/2012

Autuado: Marcio Antonio Luiz CPF:106.464.998-07

Município: Americana - SP

Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberou-se pela majoração do valor da multa nos termos do artigo 91. O valor da multa foi majorado em 100%, totalizando (dez mil reais)

Auto de Infração Ambiental nº: 265250/2012 Autuado: José Lucimar Matos de Andrade

CPF: 261.804.908-05

Município: Guarulhos - SP Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberou-se pela necessidade de adoção de medidas de reparação do dano ambiental, para tanto é necessário o seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação para cessar ou corrigir a degradação ambiental.

Auto de Infração Ambiental nº: 265362/2012 Autuado: Francisco R. Azevedo Transportes – ME.

CNPJ: 05.120.532/0001-86 Município: Nova Odessa – SP

Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberou-se pela concessão de desconto de 40% no valor da multa, para isso é necessário seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para q seja emitida a guia de arrecadação para pagamento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente a 60 % do valor da multa e que seja firmado o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Auto de Infração Ambiental nº: 265257/2012 Autuado: José Lucimar Matos de Andrade

CPF: 261.804.908-05

Município: Guarulhos - SP

Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberou-se pela necessidade de adoção de medidas de reparação do dano ambiental, para tanto é necessário o seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação para cessar ou corrigir a degradação ambiental. Auto de Infração Ambiental nº 256476/2012

Autuado: José Alonso Rodrigues

CPF: 036.628.378-20

Município: Jundiaí - SP

Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberando-se pela redução do valor da multa. O valor da multa a ser pago corresponde a 40%, totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais), que deverá ser pago em qualquer Agência Banco do Brasil, no prazo que consta da Guia de Arrecadação anexa.

Auto de Infração Ambiental nº 282364/2012

Autuado: João Felix da Silva CPF: 599.540.004-53

Município: Vinhedo - SP

Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberando-se pela manutenção da advertência. O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias contados a partir do recebimento desta notificação. Ressalta-se que Vossa Senhoria fica sujeito a refiscalização para verificação do saneamento das irregularidades, sendo que a reincidência na infração implicará na aplicação da penalidade de multa simples, sem prejuízo das demais penalidades, conforme estabelece o artigo 6º da resolução SMA 32/2010.

Auto de Infração Ambiental nº: 282003/2012 Autuado: José Tadeu Silvério de Godoy

CPF: 192.944.416-87

Município: Ouro fino - SP

Recurso: 1ª Instância

Resultado: Deliberou-se pela redução do valor da multa, o valor da multa a ser pago correspondente a 70%, totalizando R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos Reais).

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental — CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cancelados, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou pela Polícia Militar Ambiental. Caso não sejam adotadas as providências indicadas na notificação ou publicação anterior e efetuado o pagamento da multa, o processo será submetido à inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito junto a Procuradoria Geral do Estado.

Auto de Infração Ambiental nº: 235952/2011 Autuado: Erick Ribeiro dos Santos.

CPF: 309.946.718-90

Município da infração: Atibaia – SP Resultado: Cancelamento em todos os seus termos e subs-

tituído pelo AIA 268498/2012.

Auto de Infração Ambiental nº: 266874/2012 Autuado: Rita Ruz Maschietto

Município da infração: Indaiatuba - SP

Resultado: Deliberou-se pelo cancelamento em todos os seus termos.

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental com recursos não acolhidos pela Comissão Regional de Julgamento (1º instância) por terem sido apresentados fora do prazo previsto na Resolução SMA 032/2010, e revel cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correjos e/ou pela Polícia Militar Ambiental. Caso não sejam adotadas as providências indicadas na notificação ou publicação anterior e efetuado o pagamento da multa, o processo será submetido à inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito junto a Procuradoria Geral do

Auto de Infração Ambiental nº: 268446/2012 Autuado: Rafael Oliveira Pereira

CPF: 452.802.138-29 Município: Piracicaba -SP

Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 1.000,00. Auto de Infração Ambiental nº: 256477/2012

Autuado: Luiz Ricardo Florentino

CPF: 385.200.568-06

Município: Jundiaí - SP

Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 5.500,00. Auto de Infração Ambiental nº: 254893/2011

Autuado: Anderson Donizete Moraes

CPF: 364.364.088-94

Município: Vargem - SP

Resultado: Valor da multa R\$ 3.000,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 268356/2012 Autuado: André Salustiano dos Santos RG: 55.500.892-7

Município: Amparo - SP Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 8.000,00. Auto de Infração Ambiental nº: 268073/2012 Autuado: Valdemiro Sacramento Da Silva

CPF: 087.946.888-26 Município: São Paulo -SP

Recurso: Revel Resultado: Valor da multa R\$ 750,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 273122/2012 Autuado: Alberto Amabili.

CPF: 679.751.948-91 Município: Guarulhos – SP

Recurso: Revel Resultado: Valor da multa R\$ 360,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 282529/2012 Autuado: George de Almeida Correia. CPF: 246.364.558-00

Município: Guarulhos – SP

Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 300,00. Auto de Infração Ambiental nº: 256451/2012

Autuado: Manuel Edvaldo Rufino. CPF: 051.044.588-81

Município: Campinas - SP

Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 5.000,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 282414/2012 Autuado: José Martins dos Santos. RG: 35396719

Município: Àguas de Lindóia - SP

Recurso: Revel Resultado: Valor da multa R\$ 3.000.00. Auto de Infração Ambiental nº: 273071/2012 Autuado: Edson Ferreira de Melo.

CPF: 300.990.108-95 Município: Conchal - SP Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 1.500.00.

COORDENADORIA DE PARQUES **URBANOS**

Despacho do Coordenador, de 6-3-2013 Autorizando, nos termos do artigo 1º da Resolução SMA nº 89, de 08 de novembro de 2012, e conforme o disposto na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, o uso autorizo o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque Villa-Lobos, pela empresa Carta Editorial Ltda, entre as 12:00 e as 16:00 hrs. do dia 07 de Março de 2013, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na "a" do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, e, se necessário, combinada com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago mediante contrapartida, em até 15 (quinze) dias após a execucão do trabalho cinematográfico. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque

de 2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução. (Processo SMA n° 2.090/2013)

Despacho do Coordenador de Parques Urbanos, de

Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1° do artigo 7° da Resolução SMA n° 20, de 24 de março

Autorizando, nos termos do artigo 1º da Resolução SMA nº 89, de 08 de novembro de 2012, e conforme o disposto na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, o uso autorizo o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque Villa-Lobos, pela empresa Manolo Moran Fotografia Ltda, entre as 07:00 e as 11:00 hrs. do dia 11 de Março de 2013, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea "a" do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, e, se necessário, combinada com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo da referida Resolucão, a ser pago mediante contrapartida, em até 15 (guinze) dias após a execução do trabalho cinematográfico. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no \S 1° do artigo 7° da Resolução SMA n° 20, de 24 de março de 2010, observando-se o \S 2° do artigo 5° dessa

(Processo SMA n° 2.102/2013)

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria do Diretor Geral, de 1º-3-2013

Designando, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 64 e 70 da Lei Estadual nº 6.544/89, a funcionária Cleusa Maria dos Santos, RG. 17.319.028-5, como responsável, e na ausência a funcionária, Eliana Bastos Silva Silles, RG. 10.976.318, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2011, firmado com a Empresa Piercoffee Locações e Serviços Ltda. - ME, objetivando a locação, Insta-lação, Manutenção de bebidas quentes. (Portaria IG. nº 03). (Processo SMA 5.190/2011).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

PROC.2036/2012.CNT.13009-7-02-11. CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA:SSELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP. OBJETO:AQUISIÇÃO DE COTURNO PARA A POLICIA MILITAR AMBIENTAL.VALOR:124.560,00.VIGENCIA:12 MESES.DATA DA ASSINATURA:28/02/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC.2289/2012.CNT.13007-7-02-11 CONTRATANTE: FUNDACÃO FLORESTAL. CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA FUNDAÇÃO FLORESTAL.VALOR:R\$76.500,00. VIGENCIA:90 DIAS.DATA DA ASSINATURA:22/02/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROC.2191/2011.CNT.12002-7-01-11 CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA:PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS

LTDA.OBJETO:ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS ATRA-VÉS DE SISTEMA INTEGRADO E CARTÃO MAGNÉTICO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VEÍCULO. DATA DE ASSINATU-

TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROC.1953/2011.CNT.11042-3-04-13 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL.
CONTRATADA: NASCIMENTO E CASSIANO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP.OBJETO:BASE DE PROTEÇÃO E USO PÚBLI-CO-PESM NÚCLEO SANTA VIRGINIA.ADITAMENTO:VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA:21/02/2013.

NONO TERMO DE ADITAMENTO PROC.981/2008.CNT.9007-4-01-47. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL CONTRATADA: PÁGINA COMUNICAÇÃO LTDA.OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING. ADITAMENTO: VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.

FUNDAÇÃO PAROUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato

Termo de Prorrogação: AJ-006/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 1452CV0912. Contratada: Compact Car Comércio e Locação de Veículos Especiais Ltda. Assinatura: 05/02/13. Objeto: Permissão de Uso para Exploração Comercial dos Serviços de Transporte Turístico, a serem executados com no mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 06 (seis) veículos movidos através de sistema elétrico, para atender ao público visitante da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Vigência: 20-03-2013 a 19-03-

Termo de Prorrogação: AJ-007/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 0112PE1201, Contratada: BR Connection Comércio e Serviços de Informática Ltda. Assinatura: 07/02/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do software de compartilhamento de internet, fornecimento de licenca de uso e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência:

16-04-2013 a 15-04-2014.
Termo de Reti-Ratificação: AJ-008/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 1420DL0812. Contratada: Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda-EPP. Valor: R\$ 1.472,40. Assinatura: 07/02/13. Objeto: Prestar serviços profissionais relativos à loca-ção de 10 (dez) porta-dosímetros termoluminescentes, sendo 01 (um) referencial e 09 (nove) para uso dos técnicos e médicos veterinários da locatária. Vigência: 01-01-2013 a 31-12-2013.

Termo de Prorrogação e Aditamento: AJ-009/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 0127PE1202. Contratada: Marcelo Marisca ME. Assinatura: 08/02/13. Objeto: Contratação de empresa especializada executar serviços de manutenção e revisão preventiva e corretiva de equipamentos do maquinário da Fábrica de Ração, localizada na edificação do Setor de Alimentação Animal da FPZSP, devendo estar incluso nos serviços a revisão geral, manutenção e análise de peças, para o perfeito funcionamento, pelo período de 12 meses. Vigência: 25-04-2013

Termo de Aditamento: AJ-010/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 1224PE1211. Contratada: Fortec Serviços Gerais Ltda. Valor: R\$ 93.555,00. Assinatura: 14/02/13. Objeto: Prestação dos serviços de Controle, Orientação e Coordenação da Travessia do Público visitante, em seu deslocamento do Estacionamento para as bilheterias da Portaria Principal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e vice versa, com fornecimento de mão de obra e demais medidas necessárias para otimizar o alcance às dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, a serem realizados por no mínimo 03 (três) profissionais devidamente capacitados. Vigência: 10-01-2013 a 09-01-2014.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-011/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 0959CP0908. Contratada: SL Brasil Comércio e Publicidade Ltda. Valor: R\$ 857.407,92. Assinatura: 18/02/13. Objeto: Permissão de uso para exploração comercial do Sistema Inte grado II de Alimentação ao Público, composto de 03 (três) Boxes 01, 03 e 06 no Parque Zoológico, com a obrigatoriedade da contratada construir os Boxes 01 e 03, Quiosques em alvenaria, e executar as reformas necessárias para ampliação do Box 06, Lanchonete. Vigência: 21-01-2013 a 20-01-2014.

Termo de Prorrogação: AJ-012/1302. Contratante: FPZSP. Processo: 1332PE0911. Contratada: CIB Com. e Assist. Tecn. de Balanças Industriais Ltda-EPP. Assinatura: 01/02/13. Objeto: Prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços técnicos de mão-de-obra de manutenção preventiva, corretiva e de calibra-ção e aferição, com fornecimento de peças de reposição, exceto acessórios em 32 equipamentos - balanças da CONTRATANTE Vigência: 01-02-2013 a 31-05-2013.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 05-03-

Processo GDOC 18546-1392351/2012 - Recurso - Nota de Empenho 2012NE1071 - Objeto: Aquisição de poltronas e cadeiras para a PPD - Diante dos elementos de instrução dos autos, especialmente a manifestação de fls. 309/311, da lavra da Diretoria do Departamento de Administração, conheço do recurso interposto pela empresa Plano a Licitações e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ 15.917.682/0001-79, para no mérito, negar-lhe acolhida por ausência de amparo legal

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL **DO ESTADO**

Comunicado

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014 DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2013 HORÁRIO 10:00h

HORA DO EXPEDIENTE I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II- RELATOS DA SECRETARIA

III- MOMENTO DO PROCURADOR

IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-

TOS DIVERSOS ORDEM DO DIA

PROCESSO: 18575-338718/2013

INTERESSADO: Thiago Luís Santos Sombra CALIDADE: Brasi

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar na condição de debatedor e expositor, da "V Jornada de Direito Civil", promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nos dias 11 e 12 de março de 2013, a ser realizado em

RELATOR: Conselheiro Derly Barreto E Silva Filho

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO **IMOBILIÁRIO**

Comunicado

Resultado e Ordem de Classificação do Concurso de Estagiários da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – PPI Processo PGE 16903-1604116/2012 de Concurso de Sele-

cão de Estagiários A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário divulga a relação

de candidatos aprovados no Concurso de Estagiários de Direito, após a correção da prova escrita realizada em 26.02.2013, pela seguinte ordem de classificação: RG NOTA NOME

	NOME	III	INVIA
01°	ANDERSON CARVALHO PEREIRA	15.242.557-85	10,0
02°	PEDRO SALIM CARONE	55.754.553-5	9,2
03°	CLAUDIA CRISTINA PITTA	24.467.509-0	8,4
04°	ERIC KENJI NAKAZONE	44.002.955-7	8,3
05°	ALEXANDRE AZENHA BARILON	47.646.863-2	8,15
06°	MARIO TAKANORI KOCHI	43.572.434-4	8,0
07°	DENISE KALTNER	30.834.084-x	7,9
08°	DANIEL BEREZIN STELZER	33.738.436-8	7,8
09°	WILLIAN SOUZA DE MENEZES	56.539.199-9	7,4
10°	MÁRIO GAMALIEL GUAZZELI DE FREITAS	MG 166.158-54	7,4
11°	JULIO CÉSAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	3092531-2	7,35
12°	JULIANA ALVES DE CARVALHO	44.968.092-7	7,2

13°	JESSIKA APARECIDA MIRANDA PINHO	47.352.617-7	7,15
14°	ANA BEATRIZ ALVES FERREIRA PASCOALATO	46.680.920-7	7,0
15°	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	46.656.075-8	6,9
16°	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	15.770.022-7	6,9
17°	CIBELI CARDOSO TRINDADE	47.441.767-0	6,75
18º	BENEDICTO DE PAULA FILHO	27.342.595-x	6,7
19°	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA RAMALHO	38.966.259-8	6,6
20°	JAMILE KORA SANTIAGO BILBAO	8.784.136	6,35
21°	EDSON DA SILVA MACEDO	47.245.586-2	6,1
22°	ISAAC DE OLIVEIRA	8.990.292-0	6,0
23°	JULIANA HITOMI KAYANO	34.322.783-6	5,8
24°	ROBERTA LEVY PERRUCCI GABRIEL	30.542.984-x	5,75
25°	VANESSA SAYURI MIZOBUCHI TELES DE LIMA	50.380.731-x	5,6
26°	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	1.454.372	5,5
27°	RENATO BARBOZA DA SILVA	25.746.328-8	5,5
28°	JOSE ROBERTO LOPES MOTTA	09.542.366-7	5,45
29°	JULIANA GAVIOLLI DA SILVA	47.873.731-2	5,4
30°	JAQUELINE BERTO DA SILVA	33.355.835-2	5,35
31°	ELEUSA CORREIA PEREIRA DE CASTRO	25.227.626-7	5,3
32°	EVA PATRÍCIA DA SILVEIRA	27.547.916-x	5,2
33°	GABRIEL STORNIOLI LEMOS	26.227.499-1	5,2
34°	CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS	48.167.273-4	5,2
35°	PATRICIA CABRERA PINTO	32.987.317-9	5,15
36°	LOGAN JAMES GOMES	46.524.934-6	5,1
37°	JESSICA FASOLINO PATTINI	33.549.842-5	5,0
38°	LUANA CECILIA DOS SANTOS ALTRAN	35.022.779-2	5,0
39º	CRISTIANE GUEIROS DE SALES	22.794.873-7	5,0

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria GPR-4 nº 1, de 4-3-2013

Classifica Procuradores do Estado nas Subprocuradorias desta Procuradoria Regional de Sorocaba e resolve sobre suas atribuições

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de

Sorocaba expede a seguinte Portaria: Artigo 1º - Classifica os Procuradores do Estado, Dr. VINI-CIUS JOSÉ ALVES AVANZA e Dr. JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, na 1ª Subprocuradoria – Judicial, Seccional de Itapeva em conformidade com a divisão estabelecida na Portaria GPR/4 nº 02/2011

Artigo 2º - Caberá à Chefia da 1ª Subprocuradoria definir as respectivas bancas, bem como as formas de substituição. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, retroagindo os seus efeitos a 4-3-2013. PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Comunicado

A Procuradoria Regional de São Carlos divulga o resultado das provas realizadas no dia 02-03-2013, para estágio na Área de Contencioso da Procuradoria Regional de São Carlos - Sede, aos estudantes de Direito.

Estão aprovados os candidatos que obtiverem média igual

Os aprovados deverão aquardar o chamado que será precedido da homologação da lista e credenciamento do estagiário pelo Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as vagas existentes.

CLASSIF.	NOME	R.G.	NOTA
1°	Clésio Aparecido Piraçoli	47.772.460-7	8,4
2° 3°	Alan Sant'Anna de Lima	47.982.413-7	8,0
3°	Ligia de Oliveira Vasconcelos	2327914-1	6,2
4°	Gabriela Francine Soares	44.579.947-X	5,8
5°	Camila Danielle Marciano Ribeiro	47.579.789-9	5,6
6°	Raíssa Andressa Pires Soares	47.584.147-5	5,1
7°	Camila Duarte da Silva	44.173.491-1	5,0
8°	Marcio Roberto Gomes	27.336.394-3	5.0

Transportes Metropolitanos

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO **JORDÃO**

Resumos de Contrato de Trabalho

Despacho GS/nº 17/2013- de 30/01/2013, publicado no D.O.E. Nº 24 de 06/02/2013. Empregadora: Estrada de Ferro Campos do Jordão; Empregado: André Luís Ribeiro, RG.14.780.853-4-SSP-SP; Objeto: Contrato Individual de Trabalho por prazo indeterminado, com vigência a partir de 26 de Fevereiro de 2013 na função de Chefe de Estação, ES-2, Ref.002, Nível I, vago em decorrência da alteração contratual da servidora Marta Pires

Barbosa, ocorrida em 19/02/2013. Despacho GS/nº 16/2013- de 30/01/2013, publicado no D.O.E. Nº 02 de 02/02/2013. Empregadora: Estrada de Ferro Campos do Jordão; Empregado: Cíntia Ferreira Espíndola, RG.41.870.113-1-SSP-SP; Objeto: Contrato Individual de Trabalho por prazo indeterminado, com vigência a partir de 26 de Fevereiro de 2013 na função de Chefe de Estação - B, ES-2, Ref.001, Nível I, vago em decorrência da alteração contratual do servidor Daniel Shuyti Tangi, ocorrida em 19/02/2013.

Despacho GS s/n° - de 21/02/2013, publicado no D.O.E. N° 36 de 26/02/2013. Empregadora: Estrada de Ferro Campos do Jordão; Empregado: Luíz Alberto Kecek, RG.13.943.106-8-SSP-SP; Objeto: Contrato Individual de Trabalho por prazo indetermi nado, com vigência a partir de 05 de Março de 2013 na função de Feitor de Turma de Manutenção de Via, ES-2, Ref.001, Nível I, vago em decorrência do falecimento de servidor Ademar Luiz Pereira, ocorrida em 01/06/2012.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho

no que se refere ao salário base do Empregado, em razão da

elevação ao segundo nível, de acordo com o Parágrafo Único

Fica retificada a Cláusula Primeira do Contrato de Trabalho.

do Artigo 13 da Lei 4.569/85, alteradas pelas Leis 5.689/87, 6.469/89 e 8.327/93 do servidor Michel Fabiano dos Reis, RG nº 34.406.426-8-SSP-SP, com vigência a partir de 24/02/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Turismo

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir o pagamento necessário ao desenvolvimento da Unidade Gestora da Pasta que deve ser providenciado de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas Data: 7/3/2013

UGE LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
500105	2013PD00090	59.634,57
	ΤΟΤΔΙ	59 634 57